

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XI - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) - JUNHO de 2013 - Página 1



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

PORTARIA Nº 003/2013

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a Maria Ivanete Barros de Sousa e Silva com base no item a do § 3º do artigo do Estatuto do Cisco, para o exercício das atividades da servidora Juvânia de Sousa afastada para gozo de férias.

Parágrafo Único - A gratificação citada no caput será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelo período das férias.

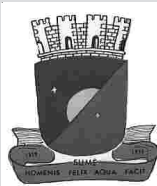
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Sumé-PB, 03 de junho de 2013.

Francisco Duarte da Silva Neto

Presidente



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL N 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (0XX) 3353 - 2292/3353-2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA